

Portaria nº 479/2023, de 22 de dezembro de 2023.

**DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DE  
CONSELHEIRO TUTELAR, DO MUNICÍPIO  
DE BREJO DO CRUZ/PB.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 1171 de 31 de março de 2023, consoante às normas gerais de Direito Público, expede a seguinte portaria,

**CONSIDERANDO** a Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990, que cria o conselho tutelar;

**CONSIDERANDO** as Leis nº 12.696 de 25 de julho de 2012 e 13.824 de 09 de maio de 2019, que alterou o Estatuto da Criança e do Adolescente, para dispor sobre os Conselhos Tutelares;

**CONSIDERANDO** o resultado final, publicado no DOM em 02 de outubro de 2023, do processo de escolha dos membros do conselho tutelar - Edital Nº 01/2023/CMDCA;

**R E S O L V E**

**Art 1º-** Nomear o Senhor **GIVALDO BENEDITO MOTA**, de acordo com a classificação divulgado pelo **RESULTADO FINAL**, do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Brejo do Cruz/PB, realizado no dia 01/10/2023, para o mandato do quadriênio 2024/2027, conforme Seção III da Lei Municipal nº 1171/2023.

**Art 2º-** A função de membro do Conselho Tutelar exige dedicação exclusiva, vedado o exercício concomitante de qualquer outra atividade pública ou privada.

**Art. 3º -** Esta portaria entrará em vigor em 10 de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brejo do Cruz/PB, 22 de dezembro de 2023.

**Publique-se e cumpra-se.**

**TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA**  
Prefeito Municipal